

Vitória (ES), quarta-feira, 21 de Maio de 2025.

**RESUMO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 21/2025
PROCESSO Nº 609883/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO
PROD NORTE.

CNPJ: 10.820.775/0001-67

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim a implantação e o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, bem como os demais objetivos descritos no Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 89.145,32 (oitenta e nove mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 09/05/2025 a 31/12/2025.

Data Assinatura: 09/05/2025.

Protocolo 1554623

São Mateus

**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE -
RESUMO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo nº.: 1.226/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de São Mateus/ES, torna público a DECISÃO ADMINISTRATIVA, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 1226/2025, onde, após o devido tramite processual e transcorrido os prazos recursais, decidiu-se pela aplicação das penalidades de:

I - **IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Mateus/ES, pelo prazo de 02 (dois) anos**, nos termos do art. 155, inciso II, c/c art. 156, inciso III, §4º, da Lei 14.133/2021;

II - **Rescisão unilateral do contrato nº 548/2024**, nos termos do art. 104, inciso II, da Lei 14.133/2021. As penalidades acima são aplicadas à empresa **DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.222.466/0001-23**, iniciando seus efeitos a partir da presente publicação. São Mateus/ES, 20/05/2025.

Máxima Meregnette de Oliveira

Secretária Mun. de Administração e Recursos Humanos

Decreto 17.087/2025

Protocolo 1555192

**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº.
548/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE SÃO MATEUS/ES.

CONTRATADA: DIGIVALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (CNPJ 55.222.466/0001-23)

OBJETO: Fica rescindido, unilateralmente, na melhor forma de direito, o **Contrato nº. 548/2024**, cessando integralmente seus efeitos a partir de **16/05/2025**, a eficácia de todos e quaisquer direitos e obrigações oriundos do referido ajuste.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E

INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE: GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E DIESEL COMUM PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 104, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, conforme consta nos autos dos processos nº 001.226/2025.

São Mateus/ES, 20/05/2025.

Máxima Meregnette de Oliveira

Secretária Mun. de Administração

Decreto nº 17.087/2025

Protocolo 1555188

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Captação de Recursos e Infraestrutura de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 211/2025

CONTRATADA: PRIMECONSULTORIAEASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 05.340.639/0001-30)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE: GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E DIESEL COMUM PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 004/2025 e no Termo de Referência do procedimento licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 15.202,00

DATA DA ASS.: 19/05/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROC.: 12.322/2025

FISCAL TÉCNICO: Danielle Gomes dos Santos (titular) e Pedro Henrique Bittencourt de Souza (suplente)

RECURSOS:

0160.016010.04.121.0046.2.111

MOD.: Pregão Eletr. 004/2025

CÓD.

Cidades

Contrat.:

2025.067e0600001.02.0001

São Mateus/ES, 20/05/2025.

Hassan R. Spadarott Bullus

Secretário Mun. De Planejamento, Cap. de recursos e Infraestrutura

Decreto nº 17.077/2025

Protocolo 1555200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Obras de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 212/2025

CONTRATADA: PRIMECONSULTORIAEASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 05.340.639/0001-30)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE